



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 134/2019

EMENTA: A Comissão Especial de Inquérito instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – A Comissão Especial de Inquérito instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta:

PRESIDENTE: Ver. Fábio Alexandre Simões Leite

RELATOR: Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

MEMBRO: Ver. Joelson Vinicius Horato do Carmo

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente